



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1853, de 26 de dezembro de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art.1º- A pedido, exonerar o servidor efetivo **Claudi dos Reis**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos Nível I Padrão I, do cargo que responde em Provimento de Comissão de Coordenador de Fiscalização e Controle de Obras C-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 26 de dezembro de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 26 de dezembro de 2016.


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/12/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 26/12/2016


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 27/12/2016
Isabela Calvi
SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa